



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.630 DE 13-06-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Atividade: Direção da Política Financeira
 60-0307210-2012-3120 - Mat. de Consumo.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Atividade: Direção da Política Financeira
 62-0307210-2012-3132- Outros Serv. e Encargos..... R\$ 2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 13 (treze) de junho de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
 ALÍPIO SOARES BARBOSA
 Prefeito Municipal

fpu.